



**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 036/2025**

PROCESSO: 2130/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS 01 (UM) ÔNIBUS MAN VOLKSWAGEN SÊNIOR MIDI 15.190 MODELO 2013/2014 LLY-5816**

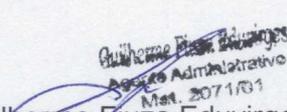
Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 05/06/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.**

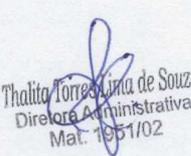
Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 04 (quatro) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 02(duas) proposta de preço, por via e-mail e presencialmente. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA LTDA – CNPJ 35.783.653/0001-79** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 8.994,80 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 8.994,80 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e 3.4. e 4.1 e seus subitens do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

  
Guilherme Fiuza Eduvirges  
Agente de Contratação

  
Thalita Torres Lima de Souza  
Membro da equipe de apoio

Paty do Alferes, 11 de junho de 2025

